
Wlamyra Ribeiro de Albuquerque*

WP/CEAUP #2008/05

“CONSERVE-SE A PALAVRA SENHOR!”:

Abolição, racialização e a cidadania dos “homens de cor”.



CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS
UNIVERSIDADE DO PORTO



O objecto desse trabalho é o processo de racialização das relações sociais no processo emancipacionista no Brasil. Considerando que a racialização e a abolição se constituíram de modo intrínseco na sociedade brasileira, proponho a análise das estratégias políticas de preservação de hierarquias sociais que marcaram o processo emancipacionista brasileiro, assim como a construção de identidades raciais nas duas últimas décadas do século XIX. A pesquisa resulta do interesse pelas concepções de cidadania negra que ganhavam visibilidade em projectos e acções na década de 1880. Utilizo como fontes a correspondência policial da província da Bahia, discursos, fotografias, textos jornalísticos e a correspondência particular de Rui Barbosa

The purpose of this article is the process of racialisation of social relations in the emancipationist process in Brazil. Considering that racialisation and abolition were intrinsically built into the Brazilian society, I propose the analysis of the political strategies of preservation of social hierarchies that marked the Brazilian emancipationist process, as well as the building of racial identities in the last two decades of the XIX century. The research is the result of an interest in the conceptions of black citizenship that were becoming more visible in the projects and actions in the 1880s. I used sources such as the correspondence of the Bahia province police, speeches, photos, newspaper articles and the private correspondence of Rui Barbosa.

Assim que foi confirmada a notícia da extinção do cativeiro as agências telegráficas de diferentes pontos do país foram sobressaltadas por uma frenética movimentação. Jornalistas, autoridades políticas e policiais pediam notícias, solicitavam orientações e esclarecimentos sobre a lei n. 3.353 que aboliu a escravidão. É certo que o famoso ato da princesa Izabel já era esperado. Há muito que se vivia a expectativa ou a apreensão pelo dia 13 de maio. Multiplicavam-se as queixas dos senhores acerca da rebeldia dos escravos que, cada vez mais, desobedeciam, organizavam fugas coletivas e recorriam às autoridades policiais para se queixarem de maus tratos e cativeiro ilegal. Segundo Walter Fraga Filho os senhores da época avaliavam que a vida estava ficando cada vez mais insegura, pois os escravos já não lhes tratavam com o respeito e a subserviência desejados.¹

Como bem disse o romancista e abolicionista baiano Xavier Marques, era possível sentir “o vento rouco e crescente que vai soprando, carregado de germes de tempestade”, que iria arrastar duas importantes instituições brasileiras, a escravidão e a monarquia.² Mais que mera sensação a crise do escravismo foi se evidenciando ao longo das décadas de 1870 e 1880 pelo vertiginoso decréscimo no número de escravos nas províncias, resultado das taxas de mortalidade, e principalmente, da compra de alforrias.³ Na Bahia, segundo Robert Conrad entre 1864 e 1887 a população escrava caiu de 300.000 para 76.838 pessoas.⁴ Contabilizando só a capital da província, João José Reis mensurou que “entre 1872 e o último ano da escravidão, a parte escrava da população soteropolitana teria declinado de 12 por cento para algo em torno de 2,5 por cento”.⁵ Daí que em relação ao contingente da população negra no país, a abolição livrou do cativeiro alguns poucos escravos. Ainda assim, em 1888, a Bahia detinha a quarta maior população escrava do país.⁶

Apesar da relevância desses dados a importância histórica do treze de maio não pode ser considerada apenas pelo número de alforriados pela lei. O impacto que a extinção do cativeiro causou numa sociedade constituída a partir do binômio senhor/escravo não cabe em cifras. Ao analisar as principais áreas cafeeiras do Sudeste, Hebe Maria Mattos avaliou que a abolição teve um caráter traumático, pelo seu sentido irreversível e desarticulador das antigas relações de subordinação e controle social.⁷ Na Bahia, secularmente escravista, o fim da escravidão, ainda que já anunciado, instaurou uma crise. A abolição trouxe instabilidade para relações fundadas em velhas políticas de sujeição que demarcavam lugares, privilégios e territórios socialmente distintos. Neste sentido, nem o decréscimo da população cativa, a insubordinação dos escravos e mesmo a morosidade do processo emancipacionista no Brasil amorteceram o peso da abolição da escravatura.

Atentos aos sopros daqueles ventos, desde meados do século XIX que fazendeiros, políticos, comerciantes, estudantes e, principalmente, legisladores se ocuparam com as saídas para a “questão servil”. O grande impasse residia na incerteza sobre a maneira mais eficaz e segura de extingui-la. As propostas iam desde a abolição imediata sem pagamento de indenizações aos proprietários, ao estabelecimento do ano de 1900, como último prazo para a escravidão no Brasil. Neste debate sobre as possíveis “saídas” para a questão servil, era possível vislumbrar a pretensão de que a extinção do escravismo não comprometesse a autoridade dos antigos proprietários frente aos seus subalternos, fossem eles ex-escravos ou negros livres. Era preciso não perder de vista a “força moral” dos senhores.⁸

Os recentes estudos sobre alforria nas décadas de 1870 e 1880 têm evidenciado o quanto a lei de 1871 comprometeu a legitimidade da



escravidão no Brasil, ao instituir o poder público como mediador nas questões de liberdade.⁹ Entretanto, a lei preservava as relações de domínio ao facultar aos senhores o direito da posse sobre as crianças nascidas de ventre livre, até que elas alcançassem a idade de vinte e um anos.¹⁰ Já nos anos de 1884 e 1885 estava em pauta a liberdade dos sexagenários.¹¹ Dois projetos tramitaram no Parlamento com tal objetivo. O primeiro deles, apresentado pelo senador Dantas, propunha que os escravos com mais de sessenta anos fossem considerados livres a partir da data de promulgação da lei, sem o pagamento de qualquer indenização aos proprietários.

Rui Barbosa, liberal e abolicionista importante naquele contexto político, defendeu o projeto Dantas considerando que para resolver a “questão servil” de maneira gradual, segura e firme era imprescindível a “concessão da liberdade” aos maiores de sessenta anos, sob pena de arcar-se com ônus mais pesados do que a manutenção da propriedade escrava.¹² Na sua estratégia argumentativa ele tentava manter latente nas almas dos senhores o medo da rebeldia dos “homens de cor”. Esse, aliás, foi um recurso retórico comum nos discursos dos abolicionistas brasileiros: incitar o medo, ressaltar os riscos da presença dos cativos entre os cidadãos.¹³

Com a queda do gabinete Dantas, em 1885, o senador Saraiva assumiu o encaminhamento parlamentar da “questão servil”, e o fez buscando atender aos interesses dos senhores, contendo a agitação dos escravos e o entusiasmo dos abolicionistas. O projeto Saraiva estabeleceu que os libertos sexagenários prestassem serviços aos antigos senhores por três anos, e que mesmo ao fim de tal prazo permanecessem no município onde residiam por pelo menos, cinco anos. Tal mecanismo, argumentava Saraiva, não só compensava os senhores pela perda de sua propriedade como assegurava a

proteção senhorial aos emancipados. Assim sendo, resguardavam-se os vínculos de subordinação entre ex-senhores e ex-escravos.

Isto quer dizer que, em meio à profusão de propostas, cálculos e estratégias para o fim da escravidão, evidenciou-se um projeto nitidamente ancorado numa noção de liberdade tutelada para os emancipados. Livrar-se do escravismo preservando a condição senhorial, salvaguardando as hierarquias vigentes era o grande desafio para as lideranças políticas oitocentistas, tantos liberais quanto conservadoras. Mesmo em 1888 quando a abolição era inevitável o dilema persistia: como assegurar aos ex-escravos a igualdade jurídica, sem comprometer os lugares sócio-raciais secularmente vigentes? Afinal, a abolição da escravidão devia ser o ato final, o desfecho da agonia do escravismo e não a ruptura da ordem social, tampouco mais um golpe na “força moral” dos senhores.

A essa altura podemos supor que não faltou quem temesse pelos desdobramentos da lei de 13 de maio. Rui Barbosa estava entre eles. Quando correu a notícia da lei áurea encontraram-no instalado em sua casa na corte, recém chegado de uma viagem à Bahia, onde participou de manifestações abolicionistas, nas quais sempre assegurava que a abolição era causa certa. Tamanho empenho no front abolicionista não o desviava do que chamou da “lição daquela hora.”¹⁴ Na perspectiva de Rui Barbosa não se podia perder de vista que o fim da escravidão poderia pôr em risco a estabilidade social. O ilustre abolicionista temia que os libertos confundissem liberdade com desordem. E para evitar tal “desastre” cabia aos “homens esclarecidos” assegurar a harmonia entre a “raça emancipadora” e a “raça emancipada”, arrefecendo qualquer possibilidade de “ódio racial”.

Rui Barbosa era um desses “homens esclarecidos”. Liberal, portador de rígida formação

religiosa e humanística, ele desde a infância vivenciava acalorados debates políticos.¹⁵ Ele se tornou republicano tardiamente em relação a outros abolicionistas, como o seu contemporâneo Castro Alves, mas se tornou uma figura decisiva na cena republicana.¹⁶ Rui Barbosa cursou as faculdades de direito de Recife e de São Paulo, onde a “geração de idéias novas” lia, principalmente, escritores liberais ingleses e franceses.¹⁷ Nas livrarias, bares, cafés e corredores da faculdade de direito, que ambientavam o largo de São Francisco, personalidades como Rui Barbosa e Afonso Pena discutiam acerca dos rumos da sociedade, depois que se extinguisse o cativo.

Segundo Ângela Alonso essa geração tinha o firme propósito de universalizar a cidadania civil.¹⁸ Mas, em 1888 as noções de cidadania civil de Rui Barbosa e de tantos outros liberais não pareciam tão universalistas. Poucos dias depois da abolição, um jornal liberal do Recôncavo baiano fez o seguinte prognóstico:

Desaparecerão por uma vez, desaparecerão para sempre essas relações absurdas de senhor para escravo e de escravo para senhor, tão criminosamente mantidas por tantos anos! Risque-se dos dicionários e nunca mais se profira a palavra escravo [...]. Conserve-se a palavra senhor, porque exprime um tratamento decente que se dá ao cidadão [...].¹⁹

O que não constava da previsão do articulista é que os termos escravo e senhor eram relacionais. No Brasil escravista eles ganharam sentidos contrapondo-se e, portanto, estavam preenchidas por séculos de subordinação sócio-racial. Na verdade, o que parecia latente tanto nas preocupações de Rui Barbosa quanto no discurso do jornalista era o empenho para que um determinado lugar social - o “tratamento decente” reservado ao “cidadão” - fosse cuidadosamente preservado.

A hora exigia muito mais cautela que comemorações, alertava Rui Barbosa. Mais do que nunca o que estava em jogo era o equilíbrio das relações de subalternidade. Nesse senti-

do, era necessário resguardar na sociedade do trabalho livre, o grau de distinção subjacente ao termo senhor. Mesmo porque em diversas localidades, o anúncio do fim da abolição e as comemorações que a seguiram expuseram a fragilidade social do império de D. Pedro II. A desordem, a violência e o caos, tão temidos pelas autoridades, se insinuavam nas festas e nos conflitos entre ex-senhores e libertos.

O propósito deste texto é evidenciar o quanto o desmonte do escravismo foi alicerçada numa sutil e aguda racialização das relações sociais. Neste sentido, considera-se que a extinção do binômio senhor - escravo e a preservação da condição senhorial foram articuladas nas decisões e ações políticas daquele tempo. Daí que pretendemos discutir como concepções divergentes acerca da condição de cidadania da “população de cor”, - libertos, emancipados pela lei e negros nascidos livres - ganharam expressão nas comemorações da abolição e na campanha republicana de 1889.

As comemorações da abolição

Na Bahia, mal começara as comemorações pela abolição e o chefe de polícia foi informado pelo delegado de Santo Amaro, importante centro comercial e agrícola do recôncavo, do seguinte estado de coisas:

Grande turbulência, população toda em armas, autoridades policiais agredidas, grupos pelas ruas, grandes exaltações, inspetor em cerco, algum espancado, promessas de morte, peço providências para seguir força de linha para aqui muito urgente.²⁰

Termos como “abusos da ordem”, “excessos de liberdade”, “saques tenebrosos”, “ameaças insultuosas dos treze de maio”, dentre outros foram corriqueiros no vocabulário dos delegados e subdelegados de polícia em 1888. As atitudes dos libertos, e mesmo da população de cor já liberta ou livre, demonstravam que havia outras leituras daquele momento. Estavam em circulação nas ruas “apinhadas de pretos” em

“estado festivo”, concepções de liberdade e cidadania. Fraga Filho comenta sobre um certo Vitorino, ex-escravo num engenho do recôncavo, que comemorou a abolição dando vivas a igualdade.²¹ Tantos outros Vitorinos evidenciaram as suas expectativas para a sociedade pós-abolição afrontando os seus senhores ou quem os representassem, a exemplo da polícia.

Ciente da ocorrência de “incidentes de maior ou menor gravidade” em várias províncias, o Ministério da Justiça sugeriu aos chefes de polícia que tratassem como prudência qualquer tipo de distúrbio.²² A habilidade política deveria prevalecer. A despeito das recomendações ministeriais, as autoridades locais, principalmente das cidades mais distantes dos grandes centros, foram inábeis na condução de um momento tão delicado. É emblemática a dúvida do juiz de direito do sul da Bahia, telegraficamente endereçada ao chefe de polícia: “Diante de ordem execução abolindo o elemento servil, devemos consentir o aliciamento de libertos abandonando casas de ex-senhores a fazer demonstrações?”²³

A dúvida do magistrado também poderia ser dita de outro modo: no que consistia o fim da escravidão? ou ainda, como extinguir a condição de escravo e preservar a cidadania dos senhores? Mesmo para o chefe de polícia, esta não era uma pergunta com resposta fácil e simples. Os significados e limites da liberdade da “gente de cor” não estavam expressos na lei, e sim nas ações dos sujeitos daquela trama histórica. Afinal, no contexto da abolição liberdade e cidadania negra eram quesitos litigiosos que ganhavam significados diferenciados pelos diferentes sujeitos sociais.

Incêndios de plantações, saques, roubos e ameaças de morte a antigos senhores foram algumas das ações protagonizadas pela “população de cor” (e não apenas pelos alforriados pela lei) nos dias e até meses que se seguiriam ao treze de maio. E ainda havia os sambas, o

abandono das fazendas, as agressões verbais aos ex-senhores, a negação ao trabalho, e mesmo do engajamento de libertos em querelas políticas como a causa republicana.²⁴ Era o “vento rouco daquela tempestade” interrompendo a rotina, e transtornando o cotidiano de autoridades policiais e políticas.

Em cidades importantes como Rio de Janeiro, Recife e Salvador a abolição levou às ruas uma folia ruidosa. Assistindo estupefato às comemorações cariocas, Machado de Assis disse estar diante do “único delírio popular que me lembro de ter visto.”²⁵ Em Salvador, em poucas horas foram organizados bailes, saraus e cortejos. O Diário do Povo noticiou a agenda festiva: queima de fogos, vivas à liberdade, discursos, sacadas enfeitadas com bandeiras, cortejos, bailes e feriado comercial.²⁶

As sociedades abolicionistas assumiram grande parte da celebração. Estandartes com retratos de Luís Gama, Castro Alves, Eduardo Carigé e Rui Barbosa foram levados às ruas por políticos liberais, acadêmicos da Faculdade de Medicina da Bahia e caixeiros. Nos discursos, espetacularmente proferidos das sacadas da faculdade e publicados nos principais jornais da cidade, exaltavam-se o peso da mobilização abolicionista naquele grande feito. O aspecto visionário de quem enfrentou as forças políticas conversadoras com vistas à construção de uma nação moderna e civilizada era a tônica da oratória.

No dia 14 de Maio, a capital baiana amanheceu pronta para o grande desfile. Às oito da manhã o Clube Recreativo Fantoques da Euterpe saiu às ruas seguido pelo Clube Carnavalesco Filhos do Diabo, sociedades abolicionistas, irmandades religiosas e, principalmente, pelo “populacho”, que se divertia ao som das bandas militares durante o dia, e no ritmo dos tambores quando anoitecia. E assim se passou uma semana de festa cujo ápice foi o desfile do carro alegórico da Cabocla.



Ilustração 1 - Caboclo do Dois de Julho. Arquivo Público Municipal de Salvador, autor desconhecido, s/d.

A cabocla é a escultura de uma figura indígena, a representação da lendária Catarina Paraguaçu, a mesma que teria encantado o naufrago português Diogo Álvares Correia, o Caramuru. Na Bahia, desde 1823, ela e o caboclo simbolizam a independência nacional do domínio português, comemorada anualmente com um desfile cívico e popular no dia 2 de julho.²⁷ Ao longo do século XIX, a festa do dois de julho foi palco para a exibição de manifestações de um civismo impregnado de referências culturais afro-brasileiras, na quais cabiam sambas, missas, batuques, jogos de azar, e, sobretudo, o desfile dos caboclos.

A solicitação dos libertos à intendência foi de que ambos, o caboclo e a cabocla, fossem incorporados ao desfile do dia 14 de maio. Entretanto, apenas à cabocla foi permitida a participação na festa da abolição. Por certo aquela foi uma atitude previdente do intendente Manoel Portela. A figura feminina da cabocla está revestida de uma postura conciliadora, já o caboclo representa o guerreiro a esmagar com

os pés uma serpente, símbolo da tirania. Cauteloso, Manoel Portela deve ter julgado mais apropriado que os libertos celebrassem a liberdade junto à jovem e sedutora índia, do que ao índio incitador da guerra.

Mas ainda é preciso vislumbrar os sentidos da presença da cabocla nas comemorações públicas pelo treze de maio. Aquelas imagens encarnavam uma idéia de liberdade que era anualmente atualizada durante as comemorações do dois de julho, quando elas são reverenciadas publicamente, como heróis nacionais, deuses locais ou santos afro-brasileiros. Afinal, os caboclos também são entidades religiosas dos candomblés baianos e, não por acaso, são especialmente cultuados no mês de julho.²⁸

Ao reservar distinção para os caboclos na celebração da abolição, os libertos imprimiam um caráter de vitória popular àquela conquista. Nesse trânsito de sentidos entre a celebração da independência nacional e o fim da escravidão, a “população de cor” demonstrava que estava interpretando aquele contexto a partir de suas próprias referências históricas e culturais. O fato é que a idéia da abolição como conquista dos alforriados, e não uma concessão era perigosa, porque não reconhecia os senhores como os que decidiam e traçavam os destinos de todos.

As festas só foram encerradas no dia 18 de maio, sexta-feira, dia em que os baianos costumam visitar a igreja do Sr. Bonfim, no alto da colina, na parte baixa da cidade. Naquele dia um grande cortejo, uma numerosa “multidão de pretos” caminhou até aquela igreja para agradecer ao santo católico. Além de agradecerem ao Senhor do Bonfim os “populares” também celebraram a liberdade, insultando a quem assistia ao cortejo das sacadas das janelas. Vale lembrar que as sacadas dos sobrados, sempre representaram uma posição de mando e controle dos senhores de escravos.



Ilustração 2 - missa em comemoração a abolição. Acervo do Instituto Histórico Geográfico da Bahia, autor desconhecido.

Maria Helena Machado assinala que, no Brasil, a perda da legitimidade da escravidão, na década de 1880, foi acompanhada pelo redimensionamento da importância social da polícia, contudo não se notou o aparelhamento da força pública que fosse “compatível com o vulto da tarefa que dela se passou a exigir”.²⁹ Em muitas províncias, como na Bahia avolumaram-se as tarefas da polícia, mas minguaram os recursos para mantê-la e equipá-la.³⁰ O que se esperava era que a polícia fosse capaz de manter a ordem, limitando os abusos da “liberdade dos negros”, como sugeriu um ex-proprietário de escravos. Restava definir os limites da liberdade numa sociedade sem escravos, mas ciosa da preservação de hierarquias sociais. A questão imposta pela abolição às autoridades da época era como conter a inquietação dos negros,

a insatisfação dos fazendeiros e driblar o despreparo da polícia para assumir o controle da situação.

Se para alguns dirigentes políticos a abolição era vista como a conclusão do plano emancipacionista que começou a ser traçado na década de 1850, ou como resultado do esforço abolicionista, para parte da população de cor, livre e liberta, o 13 de maio era uma vitória própria. Ou seja, o fim da escravidão foi remetido a autores distintos, explicitando-se apropriações diferenciadas do sentido da liberdade e pertencimento à sociedade brasileira.

“A liberdade [que] partiu do povo” e o “ódio entre as raças”.

Rui Barbosa estava ciente da profusão de leituras e atitudes que a abolição suscitava. A posição política que ocupava nas fileiras liberais lhe proporcionava tal perspectiva. Como já assinalai, o jurista foi figura central na campanha abolicionista, e estava entre os articulistas da transferência do poder do debilitado Pedro II para os militares convertidos ao republicanismo. Por isso, a sua correspondência pessoal guarda registros preciosos do debate sobre adesões aos ideais republicanos e a concepções de cidadania negra e raça naquele fim de século.

Um bom exemplo é a carta da “comissão de libertos”, formada por sete ex-escravos da região de Pati do Alferes, em Vassouras, o rico pólo cafeeiro da província do Rio de Janeiro, que lhe foi endereçada em abril de 1889, a menos de um ano da abolição. A missiva tinha duplo propósito. Por um lado declarava o apoio deles ao movimento republicano e, por outro reivindicava a quem “tanto influiu na emancipação” o cumprimento do que estava previsto na lei de 1871, ou seja, instrução pública para os filhos dos libertos. A finalidade dos recursos do Fundo de Emancipação arrecadado pelo governo imperial era questionada, como se pode notar



no trecho que segue:

Nossos filhos jazem em profundas trevas. É preciso esclarecê-los por meio da instrução. A escravidão foi sempre o sustentáculo do trono neste vasto e querido país; agora que a lei de 13 de maio de 1888 aboliu-a, querem os ministros da "Rainha" [princesa Isabel] fazerem dos libertos, nossos inconscientes companheiros, base para o levantamento do terceiro reinado. [...] O governo continuou a cobrar o imposto de cinco por cento adicionais, justo é que este imposto decretado para o Fundo de Emancipação dos escravos reverta para a educação dos libertos. Compreendemos perfeitamente que a liberdade partiu do povo que forçou a Coroa e o Parlamento a decretá-la [...] e, por isso não levantaremos nossas armas contra os nossos irmãos, embora aconselhados pelos áulicos do Paço, outrora nossos maiores algozes.

Para fugir do grande perigo que corremos pela falta de instrução, vimos pedi-la para nossos filhos, e para que eles não ergam mão assassina para abater aqueles que querem a república, que é a liberdade, igualdade e fraternidade.³²

A escolha do destinatário não foi aleatória. Rui Barbosa, desde 1880, presidia a comissão de instrução pública da câmara dos deputados, foi autor de vários projetos sobre educação e, em 1884 era um dos principais interlocutores do imperador sobre o tema. Ele, de fato, podia influenciar ao parlamento e Paço a tal respeito. Mas existiam outras razões para a correspondência entre os libertos do Pati e o jurista Rui Barbosa.

A carta foi enviada em meio aos conflitos entre a Guarda Negra e os republicanos no Rio de Janeiro e em Salvador. A Guarda Negra foi uma forma de organização de "homens de cor", muitos deles, capoeiras que defendiam a manutenção da monarquia. É fácil supor que o jurista não nutria qualquer simpatia por esses entusiastas do "terceiro reinado", mesmo porque a Guarda Negra tumultuou reuniões e meetings promovidos pelos partidários do republicanismo, inclusive atacando a sede do jornal A República Federal e fazendo ameaças de mortes a políticos liberais.³³ O próprio Rui, orador eloquente, foi avisado de que poderia ser alvo de

emboscadas e venenos da "gente ignorante e supersticiosa da pseudo Redentora".³⁴

Na Corte, a primeira ação da Guarda Negra foi em dezembro de 1888, durante um comício de Silva Jardim, líder do movimento republicano. Em Salvador, a Guarda Negra ficou famosa depois de ter protagonizado, em junho de 1889, o ataque contra vários republicanos, inclusive Silva Jardim, quando eles tentavam desembarcar na cidade.³⁵ O episódio ficou conhecido na crônica baiana como "massacre do Taboão", embora não tenha passado de um confronto com paus e pedras e sem registros de mortes.³⁶ Sob as lentes do memorialista Braz do Amaral, a Guarda Negra baiana eram "uma gente suja de roupa grossa, com aparência de moradores dos arredores da cidade [...]".³⁷ Eram magarifes, cortadores de baleia, carregadores do cais...que circulavam e trabalhavam na zona portuária.³⁸

Já na análise de Rui Barbosa, a Guarda Negra era o povo ingênuo, refém do fetichismo próprio à gente da África, a quem não se poderia imputar qualquer "responsabilidade moral". Tratava-se da "milícia de navalhistas e capoeiras" a serviço da Coroa, "bárbaros corações iludidos" ou ainda da "ralé movida pela ira tigrina".³⁹ Desse modo, os principais responsáveis pelos conflitos protagonizados pelos libertos/monarquistas era a família imperial que, "com seus ardis", se esmerava em exigir-lhes gratidão pela lei de 13 de maio.⁴⁰ O que os conflitos evidenciavam, cria o jurista, era a manipulação irresponsável por parte da Coroa da "ingenuidade pública". Em sua análise, tal manipulação poderia instaurar no país, o "ódio entre as raças". Algo inédito no Brasil e perigoso numa sociedade recém saída da escravidão.

De fato, entre 1888 e 89 o Conde d'Eu estava em franca campanha em prol do terceiro reinado no Brasil. A crise do regime monárquico ficou mais aguda com os novos arranjos e alianças políticas engendradas depois da abolição. Daí



o príncipe consorte ter visitado várias províncias, inclusive a Bahia, buscando reforçar o poder da monarquia. E nessas visitas a imagem da princesa Isabel como a Redentora dos negros era fartamente difundida e explorada. Entre as homenagens que o conde d' Eu recebeu na Bahia, uma mereceu o registro de Manoel Querino. Segundo o cronista, em junho de 1889 quando a comitiva real caminhava pela avenida principal da cidade foi interpelada por Roque Jacinto, um homem de cor, sapateiro, liberal e abolicionista. Roque Jacinto aproveitou a oportunidade para comunicar ao conde que havia criado um batalhão patriótico da festa do Dois de Julho com o nome da princesa Isabel. Era a prova de gratidão dos "filhos da raça" que ela com "a pena de ouro, libertou".⁴¹ Ao escrever a Rui Barbosa, os libertos do Pati esclareciam que eram republicanos. Para eles "a liberdade partiu do povo" e, portanto, não havia motivos para serem gratos a família imperial. Mas os signatários também apresentavam uma outra perspectiva: a Guarda Negra derivava da falta de instrução. Eram "inconscientes companheiros", mergulhados nas "trevas" da falta de instrução. Sem meneios, os libertos do Pati creditavam o perigo que a campanha republicana corria em um antigo débito a ser liquidado com os egressos da escravidão, o acesso a educação. Onde Rui viu a adoração feiticista da gente d' África, os libertos viram o resultado do descaso do Estado Imperial. A estratégia política dos libertos do Pati consistia em reivindicar direitos civis, escapando das justificativas raciais para as desigualdades numa sociedade há tão pouco tempo egressa da escravidão. Ao considerar que só a instrução poderia evitar que seus "filhos [erguessem] mão assassina para abater aqueles que querem a República, que a liberdade, igualdade e fraternidade", os libertos buscavam comprometer aquele que viria a ser o ministro da fazenda. Propunham uma aliança, alicerçada

nos princípios liberais que os republicanos defendiam.

Não sei se Rui Barbosa respondeu ou o que disse aos libertos do Pati, mas tamanha rejeição a monarquia deve tê-lo agradado. Afinal, não existia só "bárbaros corações iludidos" entre os filhos d' África. Entretanto, isto não quer dizer que partilhavam o mesmo projeto de cidadania republicana. O jurista cria que a "raça emancipada" nada devia a princesa Isabel, e sim à "raça emancipadora", que lutou contra os grilhões da escravidão. Tampouco admitia que o debate sobre a República coubesse a homens de cor. Nos seus discursos, Rui Barbosa comumente afirmava que, uma vez conquistada a liberdade dos negros, restava fazer a liberdade dos brancos, ou seja, a república.⁴² No seu liberalismo, a abolição e a república eram tarefas a serem conduzidas pelos mesmos protagonistas, os "homens esclarecidos", categoria sociológica que nas últimas décadas oitocentistas não incluía ex-escravos, mesmo os que não tivessem "bárbaros corações".

A despeito da convicção de Rui Barbosa de que os homens de cor não deveriam ser envolvidos nos assuntos da política, não faltaram os que lhe aderiram a causa republicana. Poucos dias depois do tal "massacre do Taboão" na Bahia, foi publicado no Diário do Povo, outro manifesto de libertos a favor da república. Dessa vez eram quarenta e cinco signatários que se diziam os mesmos que "foram sacrificados pela monarquia brasileira durante três séculos", os que eram vítimas de especuladores inteligentes que [queriam] estabelecer uma questão de raça [no Brasil], coisa impossível de dar-se." Paradoxalmente, eles afirmavam a impossibilidade da "questão de raça", lançando mão de um argumento racializado: "sendo tão contra a raça preta e contra os abolicionistas, ainda quer [a família imperial] que os pretos vão escoar o seu trono basqueante?". Assim sendo, clamava-se pela solidariedade entre os ho-



mens da “raça preta”, para fazer frente ao “ódio de raças que se queria instituir”.⁴³

Embora pareça contraditório tal manifesto traduzia a lógica racial própria daquele final de século. Ainda que as desigualdades pudessem ser justificadas pelas diferenças raciais, havia um grave receio de que o fim da escravidão fomentasse a rivalidade entre as “raças”. Negar que os encaminhamentos e projetos para o pós-abolição estavam imersos em princípios como a restrição da liberdade dos homens de cor, e de cidadania diferenciada era a “lição da hora” que Rui Barbosa tanto aclamava.

No entanto, em tal contexto de disputa pela autoria e significados da abolição, a sociedade brasileira experimentava um complexo processo de racialização das relações sociais. Por um lado, viviam-se as mudanças políticas e sociais que a abolição e a república imprimiam e por outro, expunham-se as manobras dos senhores para garantirem que o edifício social montado a partir da escravidão, fosse preservado. Conservar a palavra senhor, era o principal saldo que os “homens esclarecidos” pretendiam legar a sociedade republicana. E, a atuação dos homens de cor na cena política da época, mesmo quando apoiavam os “esclarecidos”, subvertia os lugares sócio-raciais que se esperava que fossem cristalizados no pós-abolição. Era o vento rouco da tempestade, que pôs em risco, mas não pôs abaixo a senhoridade assentada em critérios raciais.



Notas

⁰ Professora adjunta da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS/BA, doutora em história social - UNICAMP e diretora de arquivos da Fundação Pedro Calmon- Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Esse artigo é uma versão do terceiro capítulo da minha tese intitulada “A Exaltação das diferenças: racialização, cultura e cidadania negra”, Tese de doutorado. UNICAMP: São Paulo, 2004.

¹ Sobre as formas de rebeldia escrava e os conflitos entre senhores e escravas na década de 1880 ver FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade- histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. São Paulo, Campinas: UNICAMP, 2006, capítulo 3.

² MARQUES, Xavier *As voltas da estrada*. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo do Estado da Bahia/Academia de Letras da Bahia, 1998, p. 11.

³ Vários autores se detiveram na análise do mercado de escravos ,no período dentre eles, KARASH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, especialmente o capítulo 3, e SLENES, Robert. *The demography and economics of Brazilian slavery (1850-1888)*. Tese de P.H.D., Stanford University, 1976.

⁴ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil (1850-1888)*. Rio de Janeiro: Civilização, 1978, pp. 352-353. Para saber dados sobre a população escrava na Bahia consulte BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano: Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo baiano (1780-1860)*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 e ANDRADE, Maria José de Souza. *A mão-de-obra escrava em Salvador (1811-1860)*. São Paulo: Corrupio, 1988..

⁵ REIS, João José. “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia nas vésperas da abolição”. *Revista Afro- Ásia*, (n.24), 2000, p.201.

⁶ BARICKMAN, B. J. “Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano”, in *Revista Afro- Ásia*, nº 21, (1998-99), Salvador, CEAU/ UFBA, p.194.

⁷ MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio –os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁸ Para a discussão sobre subalternidade e paternalismo no século XIX ver CHALHOUB, Sidney. “Diálogos políticos em Machado de Assis”, in CHALHOUB, Sidney e PEREIRA,

Leonardo Affonso de M. (org). *A história contada*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, pp.95-122 e CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

⁹ CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis*, op. Cit.

¹⁰ Dentre os muitos títulos sobre o assunto ver: ALGRANTI, Leila. *O Feitor ausente: estudos de escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1821)*, São Paulo: Vozes,1988; MACHADO, Maria Helena. *O Plano e pânico – movimentos sociais na década de abolição*. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, EDUSP, 1994.

¹¹ Um dos títulos mais recentes e importantes sobre a lei dos sexagenários é de MENDONÇA, Joseli Maria N. *Entre a mão e os anéis – a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1999.

¹² BARBOSA, Rui. “Emancipação de escravos – parecer formulado pelo deputado Rui Barbosa em nome das Comissões Reunidas de Orçamento e Justiça Civil”, in FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA. *Obras Completas de Rui Barbosa*. vol XI, tomo I, 1884, pp. 49-270.

¹³ Para saber mais acerca das especificidades do movimento abolicionista no Brasil ver AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Abolicionismo - Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*. São Paulo: Annablume, 2003.

¹⁴ *Gazeta da Tarde*, 19/05/1888.

¹⁵ O pai de Rui Barbosa, João Barbosa, foi deputado provincial pelo partido liberal e se envolveu na Sabinada, uma revolta que ocorreu na Bahia em 1837. Anos mais tarde, em 1849, dirigiu o jornal O Século.VIANA FILHO, Luís. *A vida de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira: 1987, pp.49-54.

¹⁶ Apesar de só ter aderido ao movimento republicano em 1888, deste a década de 1860 que Rui Barbosa demonstrava ser um monarquista nada convencional. Num poema escrito em 1868, ele dizia que “os reis são os flagelos dos impérios, vermes cobertos de ouro, que eu desprezo, seres de morte ante a eterna majestade.”VIANA FILHO, Luís. *A vida de...op. cit.*, p.70.

¹⁷ A expressão foi utilizada por Silvio Romero para designar o grupo de intelectuais brasileiros que na década de 1870 defendiam idéias como o positivismo e evolucionismo.



CÂNDIDO, Antônio. *Sílvio Romero: teoria, crítica e história literária*. São Paulo: EDUSP, 1976.

¹⁸ ALONSO, Ângela. *Idéias em movimento – a geração de 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 202.

¹⁹ *Jornal Independente*, 19 de maio de 1888.

²⁰ Ofício de Jerônimo de Almeida ao chefe de polícia, 13 de maio de 1888, Arquivo Público do Estado da Bahia, seção colonial, maço 3139-77.

²¹ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas...* op. cit, p. 130.

²² Correspondência entre os Ministérios e os presidentes das províncias, Arquivo Nacional, fundo IJJ 6-218.

²³ *Jornal de Notícias*, 25 de maio de 1888.

²⁴ Há vários registros de conflitos durante as celebrações da abolição na Bahia ver: ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *A Exaltação das Diferenças- racialização, cultura e cidadania negra (Bahia 1880-1900)*, Tese de doutorado. Campinas, UNICAMP, 2004; FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas...* op. cit, pp. 129-137; MATA, Iacy Maia. *Os Trezes de Maio: polícia e libertos na Bahia pós-abolição (1888-89)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2002.

²⁵ Apud COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo, Global, 1997, p.93.

²⁶ *Diário do Povo*, 16 de maio de 1888.

²⁷ Sobre a independência do Brasil na Bahia e suas comemorações: ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *Algazarra nas ruas - comemorações da independência na Bahia*, campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 1999 e KRAAY, Hendrik. "The Politics of race in independence – Era Bahia: the black militia officers of Salvador, (1790-1840)", in. KRAAY, Hendrik (org.). *Afro-brazilian culture and politics: Bahia, 1790s to 1990s*. Nova York: Sharpe, 1998.

²⁸ Sobre o culto aos caboclos nos candomblés baianos ver SANTOS, Jocélio Teles dos. *O Dono da Terra – o caboclo nos candomblés da Bahia*. Salvador: Sarah Letras, 1995.

²⁹ MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o pânico*, op. cit, p.70. ver também CHALHOUB, Sidney Chalhoub, *Visões da liberdade- uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo: Companhia das Letras, 1990 e CONRAD, Robert. *Os últimos anos...* op. cit.

³⁰ Sobre a situação da polícia baiana no contexto da abolição, MATA, Iacy Maia. "Os treze de maio..." op. cit.

³¹ Sobre a economia cafeeira em Vassouras na segunda metade do século XIX, ver SLENES, Robert. "Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888", in COSTA, Iraci (org). *Brasil: história econômica e demográfica*, São Paulo:

IPE/USP, 1976.

³² Carta da comissão de libertos da Pati de Alferes a Rui Barbosa, 19 de abril de 1889, Fundação Cassa de Rui Barbosa – FCRB, CR 1566/2.

³³ Segundo Carlos Eugênio Libânio Soares a Guarda Negra foi o desdobramento dos vínculos entre as maltas de capoeiras cariocas e políticos eminentes do Império. SOARES, Carlos Eugênio Libânio. *A negregada instituição- os capoeiras na corte imperial*, Rio de Janeiro, Acess, 1999, p. 253. Para saber mais sobre o assunto veja também GOMES, Flávio. "No meio das águas turvas-racismo e cidadania no alvorecer da República: a Guarda negra na Corte (1888-1889)", in *Revista Afro-asiáticos*, nº 21, (dez/1991), 75-96.

³⁴ Carta anônima a Rui Barbosa, s/d, FCRB, CRE 11/04, doc 167.

³⁵ A trajetória política de Silva Jardim foi analisada por COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia a República: momentos decisivos*. São Paulo: Grialbo, 1986.

³⁶ Na Bahia, o primeiro clube republicano foi criado em 1876, por Virgílio Damásio professor da Faculdade de Medicina da Bahia. SANTOS, Mário Augusto da Silva. *O movimento republicano na Bahia*, Salvador: Centro de Estudos Baianos, (143), 1990 e ARAÚJO, Dilton Oliveira de. "Republicanismo e classe média no Brasil". Dissertação de mestrado, UFBA, Salvador, 1992. O "massacre do Taboão" foi relatado pelo próprio Silva Jardim em *Memórias e viagens – campanha de um propagandista (1887-1890)*, Lisboa: Companhia Nacional, 1891, p 343.

³⁷ AMARAL, Braz do., "Memória histórica sobre a proclamação da república", *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*", nº. 30, (1904), p. 59

³⁸ SANTOS, Mário Augusto Silva. *O Movimento republicano...* op. cit.. p.59.

³⁹ *Diário do Povo*, 19 de junho de 1889.

⁴⁰ *Diário do Povo*, 17 de junho de 1889.

⁴¹ QUERINO, Manoel. *A Bahia de outrora*. Salvador: Livraria Progresso, 1946, p.223.

⁴² BARBOSA, Rui. "A queda do Império", in. op. cit, p.136 - .

⁴³ *Diário do Povo*, 19 de junho de 1889.



Autor: Wlamyra Ribeiro de Albuquerque

Título: "CONSERVE-SE A PALAVRA SENHOR!":

Abolição, racialização e a cidadania dos "homens de cor"

Editor: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto

Colecção: e-Working Papers

Edição: 1ª (Jul/2008)

ISBN: 978-989-8156-07-5

Localização: <http://www.africanos.eu>

Composição: CP

Referência bibliográfica:

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de, 2008. "CONSERVE-SE A PALAVRA SENHOR!": Abolição, racialização e a cidadania dos "homens de cor". In *e-Working Papers* CEAUP. ISBN: 978-989-8156-07-5. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto. <http://www.africanos.eu>

Preço: gratuito na edição electrónica, acesso por importação.

Solicitação ao leitor: Transmita-nos (ceaup@letras.up.pt) a sua opinião sobre este trabalho.

©: É permitida a cópia de partes deste documento, sem qualquer modificação, para utilização individual. Não é permitida qualquer utilização comercial. A reprodução de partes do seu conteúdo é permitida exclusivamente em documentos científicos, com indicação expressa da fonte. Não é permitida a sua disponibilização através de rede electrónica ou qualquer forma de partilha electrónica. Em caso de dúvida ou pedido de autorização contactar directamente o CEAUP (ceaup@letras.up.pt).